

GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

OFICIO Nº 0104004/2021

MUCAMBO, CE 01 DE ABRIL DE 2021

Sr. Presidente ,

Cumprimentando cordialmente venho pelo presente expediente encaminhar a esta Egregia Corte de Conta do Estado do Ceara – TCE , a prestação de contas de gestão do período 01 de janeiro a 31 de dezembro 2020 da Secretaria de Cultura

Sem mais no momento envio protêsto de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
SECRETARIO DE CULUTA



MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 107/2017

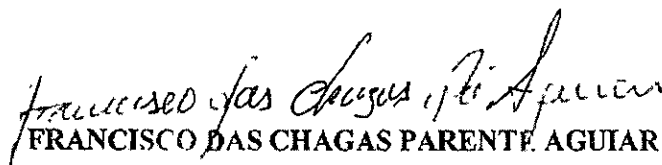
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – NOMEAR a Sr. **FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA**, portador do RG nº 99031085066 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 916.976.973-72, ao cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO** do Município.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III - Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 01 de junho de 2017.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <u>MUCAMBO</u>		Exercício: 2020	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): <u>03.01 - SECRETARIA DE CULTURA</u>			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <u>SECRETARIA DE CULTURA</u>			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) <u>FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA</u>			
Cargo/Função:		CPF:	
<u>SECRETARIO DE CULTURA</u>		<u>916.976.973-72</u>	
Matrícula:		Período de Gestão:	
<u>8519</u>		<u>01/ 01/2020 a 31 /12 /2020</u>	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
<u>Ato Nº 107/2017</u>		<u>01/06/2017</u>	<u>01/06/2017</u>
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
<u>0107/2017</u>	<u>01/06/2017</u>	<u>01/06/2017</u>	<u>01/06/2017</u>
Endereço Residencial:			
Rua: <u>SÃO JOAQUIM</u>		Nº: <u>SN</u>	
Bairro/Distrito: <u>ZONA RURAL</u>			
Município: <u>MUCAMBO</u>			
UF.: <u>CE</u>		CEP.: <u>62,170,00</u>	
Telefones:			
Fixo: <u>(88) -3654441133</u>		Cel: <u>(88)993078175-</u>	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
<u>LEONARDO JOSE MACEDO</u>		<u>CONTADOR</u>	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
<u>8043</u>	<u>31/12/2020</u>		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretario
ASS:		ASS:		
NOME:	<u>ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES</u>	NOME:	<u>LEONARDO JOSE MACEDO</u>	
MAT:	<u>8356</u>	MAT:	<u>17203</u>	Visto:



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03/ 13
MODELO 02

Município : MUCAMBO Mês/ Ano: 12 / 2020

Órgão : SECRETARIA DE CULTURA Unidade Orçamentária 03.01 -SECRETARIA DE CULTURA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa :	Contador :
LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELLE	LEONARDO JOSE MACEDO
C.N.P.J.: 10.298.564/0001-06	C.P.F. : 246.015.433-04
C.R.C.-CE	C.R.C.-CE: 8043
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua ANTONIO INACIO DE LUCENA	RUA AV. SANTOS DUMONTE 2127/ S 810
Bairro/Distrito : CENTRO	Bairro/Distrito : SLDEOTA
Município: BREJO SANTO	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 63.140.000	UF.: CE CEP.: 60.150.160
Telefone : (88) -35311600	Telefone : (85) 9977-8030

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01 / 01 / 2020 a 31 / 12 / 2020

CONTADOR

SECRETARIO

ASS.: _____

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

C.R.C. : 8043

VISTO

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo I

RECEITA		DESPESA	
1 RECEITAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES	
17 Transferências Correntes	127.487,34	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.988,66
		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.293,05
SUB-TOTAL	127.487,34	TOTAL	392.281,71
DEFICIT CORRENTE	264.794,37		
TOTAL	392.281,71		
2 RECEITAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL	
		4.4 INVESTIMENTOS	2.300,00
7 OUTRAS TRANSF. CORP.			
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	2.300,00
DEFICIT CORRENTE	2.300,00		
TOTAL	2.300,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES ->	127.487,34	DESPESAS CORRENTES ->	392.281,71
DEDUÇÕES ->	0,00	DESPESAS DE CAPITAL ->	2.300,00
RECEITAS DE CAPITAL ->	0,00		
OUTRAS TRANSF. CORRENTES ->	0,00		
DEFICIT ->	267.094,37		
TOTAL GERAL ->	394.581,71	TOTAL GERAL ->	394.581,71

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo II

Órgão.....: 03 - SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO

Unidade...: 01 - SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			392.281,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.988,66	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.589,69		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	76.010,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.388,97		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.293,05	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.413,50		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.OESP.E OU			
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	11.760,60		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	60.963,95		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	1.800,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	126.155,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.300,00
4.4	INVESTIMENTOS		2.300,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00		
TOTAL GERAL ->				394.581,71



1

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo II

C O N S O L I D A C A O
G E R A L

CODIGO	NOMENCLATURA	OESOOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			392.281,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		189.988,66	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.589,69		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	76.010,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.388,97		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.293,05	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.413,50		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	0,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	11.760,60		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	60.963,95		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	1.800,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	126.155,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.300,00
4.4	INVESTIMENTOS		2.300,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00		

TOTAL GERAL ->

394.581,71

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo VI

Orgão.....: 03 - SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO

Unidade....: 01 - SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301-13	CULTURA		394.581,71	394.581,71
0301-13392	DIFUSÃO CULTURAL		394.581,71	394.581,71
0301-133921303	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS		394.581,71	394.581,71
0301-133921303.2.005	Manutencao das Atividades da Secret		212.976,71	212.976,71
0301-133921303.2.006	Construcao e/ou Implantacao de Unid			
0301-133921303.2.067	PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES CU		53.650,00	53.650,00
0301-133921303.2.068	PROGRAMA BOLSA MUSICA		1.800,00	1.800,00
0301-133921303.2.081	COMPRMETIMENTO DA LEI ALDIR BLANC		126.155,00	126.155,00
0301-13691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
0301-136911303	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS			
0301-136911303.1.031	CONSTRUCAO DA CASA DO ARTESAO			

TOTAL ->	0,00	394.581,71	394.581,71
TOTAL GERAL ->	0,00	394.581,71	394.581,71

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo VII

CODIGO NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 CULTURA		394.581,71	394.581,71
13392 DIFUSÃO CULTURAL		394.581,71	394.581,71
13392130 DIFUSÃO CULTURAL		394.581,71	394.581,71

TOTAL GERAL ->	0,00	394.581,71	394.581,71
----------------	------	------------	------------

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME OS VINCULOS COM OS RECURSOS
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo VIII

CODIGO NOMENCLATURA		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12	CULTURA	268.426,71	126.155,00	394.581,71
13392	DIFUSÃO CULTURAL	268.426,71	126.155,00	394.581,71
133921393	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	268.426,71	126.155,00	394.581,71

TOTAL GERAL ->	268.426,71	126.155,00	394.581,71
----------------	------------	------------	------------

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS			
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL - JUSTIÇA
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------



1

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	ADMINISTRACAO	DEFESA	SEGURANÇA
		- NACIONAL	- PUBLICA
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00



✓

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTENCIA - SOCIAL	PREVIDENCIA - SOCIAL
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	Anexo IX		
	SAUDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
33 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------



✓

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	394.581,71	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	394.581,71	0,00	0,00
----------------	------------	------	------



Y

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO
			- AMBIENTAL
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------



V

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS			
	CIENCIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO - AGRARIA
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------



✓

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

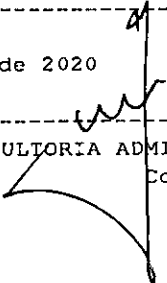
Anexo IX

ORGAOS	ENCARGOS	RESER.CONT	TOTAL
03 SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	394.581,71

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	394.581,71
----------------	------	------	------------

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020


FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
Gestor


LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo X

T Í T U L O S	(UG)	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
		R\$	R\$	P/MAIS	P/MENOS
171899110000-Outras Transferências da União -	(CULT)		127.487,34	127.487,34	
		0,00	127.487,34	127.487,34	0,00
TOTAL GERAL	>	0,00	127.487,34	127.487,34	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (a-b)
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	127.487,34	-127.487,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	127.487,34	-127.487,34
REFINANCIAMENTO (II)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	127.487,34	-127.487,34
DÉFICIT (IV)			267.094,37	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	394.581,71	-127.487,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados p/créditos adicionais)				
Superávit Financeiro				
Peabertura de Créditos Adicionais				




Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	962.784,00	925.584,00	392.281,71	392.281,71	392.191,47	533.302,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.824,00	341.824,00	189.988,66	189.988,66	189.988,66	151.835,34
Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00	80.000,00	76.589,69	76.589,69	76.589,69	3.410,31
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C	190.208,00	195.208,00	76.010,00	76.010,00	76.010,00	119.198,00
Obrigações Patronais	31.616,00	46.616,00	37.388,97	37.388,97	37.388,97	9.227,03
Sentenças Judiciais	20.000,00	20.000,00	0	0	0	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.960,00	583.760,00	202.293,05	202.293,05	202.202,81	381.466,95
Diárias - Civil	5.200,00	5.200,00	200,00	200,00	200,00	5.000,00
Material de Consumo	130.000,00	125.000,00	1.413,50	1.413,50	1.413,50	123.586,50
Premiações Cult.art.cient.desp.e Ou	80.000,00	15.000,00	0	0	0	15.000,00
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fís	113.184,00	113.184,00	11.760,60	11.760,60	11.760,60	101.423,40
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	272.176,00	157.176,00	60.963,95	60.963,95	60.873,71	96.212,05
Auxílios	30.000,00	30.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	28.200,00
Outros Aux. Finan. A Pessoas Física	0	127.800,00	126.155,00	126.155,00	126.155,00	1.645,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.400,00	10.400,00	0	0	0	10.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	405.200,00	82.400,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	80.100,00
INVESTIMENTOS	405.200,00	82.400,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	80.100,00
Obras e Instalações	400.000,00	77.200,00	0	0	0	77.200,00
Equipamentos e Material Permanente	5.200,00	5.200,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.900,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.367.984,00	1.007.984,00	394.581,71	394.581,71	394.491,47	613.402,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Divida Mobiliária						
Outras Dívidas						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
Divida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.367.984,00	1.007.984,00	394.581,71	394.581,71	394.491,47	613.402,29
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)			394.581,71			

SEC. DE CULTURA E TURISMO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará
MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ANEXO I- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	292,04	90,24	92,04	-	290,24
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Multas	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	292,04	90,24	92,04	-	290,24
DESPESAS DE CAPITAL	23.225,98	-	-	-	23.225,98
Investimentos	23.225,98	-	-	-	23.225,98
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
TOTAL	23.518,02	90,24	92,04	-	23.516,22

ANEXO II - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2020		PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ EXERC. ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Multas	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
GESTOR

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CONTADOR

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTA 1 - ASPECTOS GERAIS

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

\$ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

\$ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

\$ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 127.487,34, perfazendo o percentual de 0% da previsão inicial. As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado o valor de R\$ 394.581,71, correspondendo a 39,15% da despesa fixada atualizada.



L

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A ARRECADADA
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo XI

	A U T O R I Z A D A				
T I T U L O S	CRED. ORC. /	CRED. ESP. /		REALIZADA	DIFERENÇA
	SUPLEMENT.	EXTRAORD.	T O T A L		

SEC. MUNIC. CULTURA E TURISMO

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.824,00	341.824,00	189.988,66	151.835,34
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.760,00	583.760,00	202.293,05	381.466,95
4.4	INVESTIMENTOS	82.400,00	82.400,00	2.300,00	80.100,00
Sub-Total ->		1.007.984,00	1.007.984,00	394.581,71	613.402,29
Total Geral ->		1.007.984,00	1.007.984,00	394.581,71	613.402,29

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

I N G R E S S O S			D I S P Ê N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant.	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant.
RECEITA ORÇAMENT. (I)	127.487,34	0,00	DESPESA ORÇAMENT. (VI)	394.581,71	787.625,89
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	251.291,90
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	268.426,71	536.333,99
Outras	0,00	0,00	Outras	0,00	0,00
Vinculada	127.487,34	0,00	Vinculada	126.155,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	274.219,63	862.316,01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.609,42	3.853,48
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	20.390,01	55.400,07	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	20.392,31	132.763,35
Restos a Pagar Processados	90,24	23.518,02	Restos a Pagar Processado	92,04	100.881,30
Restos a Pagar Não Process.	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Proces	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra	20.299,77	31.882,05	Outros Pagamentos Extra	20.300,27	31.882,05
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.454,92	8.981,56	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.968,46	2.454,92
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	424.551,90	926.697,64		424.551,90	926.697,64

SEC. DE CULTURA E TURISMO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

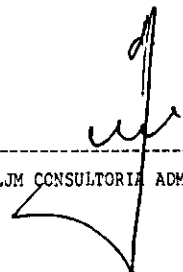
SEC. DE CULTURA E TURISMO

Nota Explicativa - Saldo de Banco

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Composição dos saldos de contas bancárias alistados no balanço financeiro.	Saldos do Exercício	
	Anterior	Atual
10.870-7 (13001) - PMM/SEC DE CULTURA PMM-PMM/SEC DE CULTURA PMM...	2.454,92	6.610,21
13.873-8 (13003) - PMM-LEI ALDIR BLANC-PMM-LEI ALDIR BLANC...	0,00	1.358,25
TOTAL ->	2.454,92	7.968,46

SEC. DE CULTURA E TURISMO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020


Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA
Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Nota Explicativa - Balancete Financeiro

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Composição dos valores de recebimentos e pagamentos extra orçamentário
alistados no balanço financeiro.Recebimentos ' Pagamentos
Extra Orçamentários | Extra Orçamentários

INSS A RECOLHER	13.806,94	13.806,94
ISS A RECOLHER	352,82	353,32
IRRF A RECOLHER	1.049,30	1.049,30
SALARIO FAMILIA	2.956,10	2.956,10
APLICACAO FINANCEIRA	44,61	44,61
SALARIO MATERNIDADE	2.090,00	2.090,00
TOTAL ->	20.299,77	20.300,27

SEC. DE CULTURA E TURISMO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

ASPECTOS GERAIS

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;



1

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora NAO registrou ingressos de receitas orçamentárias. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

A T I V O			P A S S I V O		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant
ATIVO CIRCULANTE	7.968,96	2.454,92	PASSIVO CIRCULANTE	23.516,22	23.518,02
Caixa e Equivalente de Caixa			Obrigações Trabalhistas e Prev.		
Curto Prazo.....	7.968,46	2.454,92	Pagar de Curto Prazo.....	0,00	0,00
Creditos Realizaveis de			Empréstimos e Financiamentos de		
Curto Prazo.....	0,50	0,00	Curto Prazo.....	0,00	0,00
Demais Creditos e Valores de			Fornecedores e Contas a Pagar de		
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Curto Prazo.....	23.516,22	23.518,02
Investimentos Temporarios	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de		
			Curto Prazo.....	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Obrigações de		
			Curto Prazo.....	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	254.271,90	251.971,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de		
Ativo Realizavel a			Longo Prazo.....	0,00	0,00
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas		
			Previdenciárias a Pagar		
Imobilizado	254.271,90	251.971,90	Longo Prazo.....	0,00	0,00
			Fornecedores de Longo Prazo	0,00	0,00
Intangivel	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações Fiscais de		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
			Provisões de Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	23.516,22	23.518,02
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			Patrimonio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	238.724,64	230.908,80
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	238.724,64	230.908,80
TOTAL	262.240,86	254.426,82		262.240,86	254.426,82

SEC. DE CULTURA E TURISMO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LCM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará
MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
ATIVOS (I)		
AtivoFinanceiro	7.968,96	2.454,92
Ativo Permanente	254.271,90	251.971,90
Total do Ativo	262.240,86	254.426,82
PASSIVO (II)		
PassivoFinanceiro	23.516,22	23.518,02
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	23.516,22	23.518,02
Saldo Patrimonial III (I-II)	238.724,64	230.908,80

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO Lei 4.320/64
EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários		0,00	0,00
011-Recursos destinados à educação		0,00	0,00
012-Transferencias do FUNDEB - 60%		0,00	0,00
013-Transferencias do FUNDEB - 40%		0,00	0,00
014-Recursos do FNDE		0,00	0,00
015-Transferencia de ConveniosEducação		0,00	0,00
019-Outros recursosdestinados a educacao		0,00	0,00
021-Recursos destinados a saude		0,00	0,00
022-Recursos do SUS		0,00	0,00
023-Transferencia de conveniosSaude		0,00	0,00
029-Outros recursosdestinados a saude		0,00	0,00
031-Recursos do FNAS		0,00	0,00
032-Transf. de convenio da assistencia social		0,00	0,00
039-Outros Recursosdestinados a assistencia		0,00	0,00
041-Recursos ao RPPS - planoprevidenciario		0,00	0,00
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro		0,00	0,00
060-Recursos proprios dos consorcios		0,00	0,00
070-Recursos de operacoes de creditos		0,00	0,00
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos		0,00	0,00
090-Outras destinacoesvinculadas de recurso		0,00	0,00
Total das fonts de recursos		0,00	0,00

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará
MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES Lei 4.320/64
EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.



V

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

IMOBILIZADO

A conta Imobilizado apresentava saldo acumulado até o exercício anterior de R\$ 251.971,90, durante o exercício atual foi incorporado o valor de R\$ 2.300,00, de Bens Moveis, deixando um saldo final na conta Imobilizado de R\$ 254.271,90.



1

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	396.191,13	788.319,37
Pessoal e Encargos	189.988,66	184.846,11
Remuneração a Pessoal	152.599,69	158.037,08
Encargos Patronais	37.388,97	26.809,03
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	1.609,42	3.853,48
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	1.609,42	3.853,48
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	202.793,05	599.619,78
Uso de Material de Consumo	3.713,50	29.827,41
Serviços	199.079,55	569.792,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 003

Serviços*

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.800,00	0,00
Premiações	3,00	0,00
Incentivos	1.803,00	3,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	5.515,84	73.996,64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00

SEC. DE CULTURA E TURISMO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará

MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
ReceitaTributarias		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
ReceitaAgropecuaria		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Recetia de Servicos		0,00	0,00
Receita de Transferencias Voluntarias		127.487,34	0,00
Remuneracao das disponibilidades		0,00	0,00
OutrasReceitasDerivadas e Originarias		0,00	0,00
Total das Receitasderivadas e originarias		127.487,34	0,00

ANEXO II - TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEITAS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		274.219,63	862.316,01
Outrastransferenciascorrentesrecebidas		0,00	0,00
Total das transferenciasrecebidas		274.219,63	862.316,01
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.609,42	3.853,48
Outrastransferenciasconcedidas		0,00	0,00
Total das transferenciasconcedidas		1.609,42	3.853,48

Gest: FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Cont.: LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará

MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

ANEXO III - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
Legislativa	001	0,00	0,00
Judiciaria	002	0,00	0,00
Essencial a Justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	394.581,71	787.625,89
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		394.581,71	787.625,89

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Gest: FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Cont.: LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

ASPECTOS GERAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

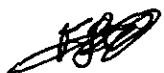
Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 401.706,97, são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas.

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 396.191,13, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autori-zações		Qtde de	Valor	Saldo Ant.	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer.Seguinte	
Descrição da		Cotas de	da	Em Circula				
-Leis	Dívida	Parcel.	Emissão	ção (R\$)	Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
				0,00	0,00	0,00		0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo XVII

D E S C R I C A O	Saldo do		Movimento do Exercício		Saldo p/o
	Exercício				Exercício
	Anterior	Inscrição	Baixa		Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADO (CULT)	23.518,02	90,24	92,04		23.516,22
RESTO A PGAR NAO PROCESSADO (CULT)	0,00	0,00	0,00		0,00
SUB-TOTAL ->	23.518,02	90,24	92,04		23.516,22
DIVERSOS					
EMPRESTIMO BB (CULT)	0,00	0,00	0,00		0,00
EMPRESTIMO CAIXA (CULT)	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES - SIND (CULT)	0,00	0,00	0,00		0,00
INSS A RECOLHER (CULT)	0,00	13.806,94	13.806,94		0,00
ISS A RECOLHER (CULT)	0,00	352,82	353,32		-0,50
IRRF A RECOLHER (CULT)	0,00	1.049,30	1.049,30		0,00
SALARIO FAMILIA (CULT)	0,00	2.956,10	2.956,10		0,00
APLICACAO FINANCEIRA (CULT)	0,00	44,61	44,61		0,00
FALTAS (CULT)	0,00	0,00	0,00		0,00
SALARIO MATERNIDADE (CULT)	0,00	2.090,00	2.090,00		0,00
SUB-TOTAL ->	0,00	20.299,77	20.300,27		-0,50
TOTAL GERAL ->	23.518,02	20.390,01	20.392,31		23.515,72

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 001

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	401.706,97	862.316,01
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	401.706,97	862.316,01
INTERGOVERNAMENTAIS	127.487,34	0,00
da União	127.487,34	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	274.219,63	862.316,01
DESEMBOLSOS	396.193,43	868.842,65
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	394.491,47	764.107,87
Legislativa	0,00	0,00
Essencial - Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	394.491,47	764.107,87
Urbanismo	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAS	1.701,96	100.881,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRASNFERÊNCIAS	0,00	3.853,48
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.853,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.300,00	251.291,90
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.300,00	251.291,90
INGRESSOS	2.300,00	251.291,90
Incorporação de Bens	2.300,00	251.291,90
Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Mutações Patrimoniais Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	5.513,54	-6.526,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.454,92	8.981,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.968,46	2.454,92

SEC. DE CULTURA E TURISMO, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor

FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Contador

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Relação de Bens Imóveis

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Movimentos entre 31/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	---------------	----------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



✓

Relação de Bens Móveis

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Movimentos entre 31/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

de: 1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor do Ben Incorporado
E0821005		4.4.90.52.00	
		M C MIRANDA DE LIMA FILHO EPP	
		AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE.	
			2.300,00
		Resumo Geral ->	2.300,00





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: MUCAMBO Exercício: 2020 Período: 01 / 01 / 2020 a 31 / 12 / 2020

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 03.01 – SECRETARIA DE CULTURA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome	NÃO HOUVE MOVIMENTO							
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

ASS.: [Assinatura]

ASS.: [Assinatura]

NOME: ANTONIO IZABEL P. ALVES

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

NOME: FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

MATRÍCULA: 8353

CRC: 8043

MATRÍCULA 8519

Termo de Conferência de Caixa

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 4.130,07 QUATRO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETE CENTAVOS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
10.870-7	PMM/SEC DE CULTURA PMM	4.130,07	4.130,07
00019	CAIXA TESOUREARIA	0,00	0,00

Emissão : 31 de Janeiro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

Termo de Conferência de Caixa

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 7.968,46 SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
10.870-7	PMM/SEC DE CULTURA PMM	6.610,21	6.710,21
00019	CAIXA TESOUREARIA	0,00	0,00
13.873-8	PMM-LEI ALDIR BLANC	1.358,25	1.358,25

Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Conta	Créditos	Débitos
10.870-7	100,00	0,00

Emissão : 31 de Dezembro de 2020

Gestor : FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

Tesoureiro : ANTONIO OLIVER DE AGUIAR



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 /13
MODELO 04

Município: MUCAMBO Exercício: 2020 Período: 01 / 01 / 2020 a 31 / 12 / 2020
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA Unidade Orçamentária: 03.01 – SECRETARIA DE CULTURA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
SEM MOVIMENTO					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____

NOME: ANTONIO IZABEL P. ALVES

MATRÍCULA: 8353

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

CRC: 8043

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME: FRANCISCO GILMAR MARTINS DE SOUZA

MATRÍCULA: 8519



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: MUCAMBO Exercício: 2020 Período: 01 / 01 / 2020 a 31 / 12 / 2020

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA

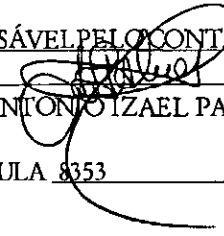
Unidade Orçamentária: 03.01 – SECRETARIA DE CULTURA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

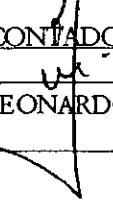
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome :						SEM MOVIMENTO
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: 
NOME ANTONIO TIZUEL PARENTE
ALVES
MATRÍCULA 8353

CONTADOR

ASS: 
NOME LEONARDO JOSE MACEDO
CRC: 8043

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME FRANCISCO GILMAR MARTINS DE
SOUZA
MATRÍCULA : 8519

Rua Sena Madureira ,1047,- Centro – CEP 60.055-080– Fortaleza-CE

www.tce.ce.go

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

de: 1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0102035	0301-133921303.2.005	3.3.90.39.00	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	2.500,00	981,46	90,24
Total dos Restos a Pagar						90,24



Restos à Pagar Inscritos e Liquidados em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Processados

Emissão
16/03/2021

PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Página
1
de: 1

Processo	Empenho	Data	Dotação	Credor	Valor
P0110001	E0228001-19	10/01/2020	0301-133921303.2.005 -3.3.90.39.00	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	92,04
					92,04



Restos à Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Não Processados

Emissão
16/03/2021

PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 07

MUNICÍPIO:	MUCAMBO	EXERCÍCIO:	2020
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE CULTURA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – SECRETARIA DE CULTURA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a <u>PRESTAÇÃO</u> de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de <u>2020</u> , constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
Matrícula 8043	Data 31/12/2020	Assinatura	
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>	
ASS.:	ASS.:	SECRETARIO	
NOME: ANTONIO IZABEL ALVES	NOME: LEONARDO JOSE MACEDO		
8353	C.R.G. 8043	VISTO:	



Extrato conta corrente

G337030933269985010
03/02/2020 09:39:04

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 10870-7 PMM-SEC DE CULTURA
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2020		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	11.001	92,04 D	
10/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	92,04 C	0,00 C
15/01/2020		3920	99015	870 Transfer?ncia recebida 15/01 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I	553.920.000.010.855	5.000,00 C	
15/01/2020		3920	99015	470 Transfer?ncia enviada 15/01 0085 86491-9 FRANCISCO M MO	550.065.000.086.491	1.700,00 D	
15/01/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada?o GPS- Ident.: 7733793000105 - 12/2019	11.501	4.129,51 D	
15/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	829,51 C	0,00 C
16/01/2020		3920	99015	470 Transfer?ncia enviada 16/01 3920 13135-0 C A C MEL MUCA	553.920.000.013.135	250,50 D	
16/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	250,50 C	0,00 C
30/01/2020		3920	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/01 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM	553.920.000.005.543	10.000,00 C	
30/01/2020		3920	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/01 3920 5858-0 P M M SERV FL	553.920.000.005.859	7.092,54 D	
30/01/2020		3920	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/01 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I	553.920.000.010.855	72,40 D	
30/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.845,06 D	0,00 C
31/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499956 ANTONIO C AGUIAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337030933269985011
03/02/2020 09:39:20

Cliente

Agência 3920-9
Conta 10870-7 PMM/SEC DE CULTURA
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJ.S.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	2.454,92			663,965319		
10/01/2020	RESGATE	92,04			24,885002	3,698613367	639,080317
	Aplicação 16/12/2019	92,04			24,885002		
15/01/2020	RESGATE	829,51			224,242067	3,699172106	414,838250
	Aplicação 16/12/2019	245,99			66,499184		
	Aplicação 30/12/2019	583,52			157,742883		
16/01/2020	RESGATE	250,50			67,714663	3,699346468	347,123587
	Aplicação 30/12/2019	250,50			67,714663		
30/01/2020	APLICAÇÃO	2.845,06			788,678257	3,701236470	1.115,801844
31/01/2020	SALDO ATUAL	4.130,07			1.115,801844		1.115,801844

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.454,92
APLICAÇÕES (+)	2.845,06
RESGATES (-)	1.172,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,14
SALDO ATUAL =	4.130,07

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB499958 ANTONIO C AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Relação da Conciliação Bancária

PM-MUCAMBO

SEC. DE CULTURA E TURISMO

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

de: 1

Data da Conciliação	Data da Compensação	Numero do Processo	Nome do Credor	Número da Conta	Número do Cheque	Valor do Cheque
30/12/2020	01/01/2021		ANA VITORIA PINHEIRO GOMES E OUTROS	10.870-7	123.002	100,00

GESTOR:

Nome: Gestor

CONTADOR:

Nome: Contador

Extrato do Movimento Bancário
PM-MUCAMBO
SEC. DE CULTURA E TURISMO
Movimentos entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Página: 001

Ola/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
10.870-7 (13001) - PMM/SEC DE CULTURA PMM					7.752,34
01/12 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 5.543-3		O 1515650	20.000,00	0,00	27.752,34
01/12 SALARIO FAMILIA	P1201002	E 120.102	0,00	340,34	27.412,00
01/12 SALARIO MATERNIDADE	P1201003	E 120.103	0,00	1.045,00	26.367,00
01/12 FOLHA DE PAGAMENTO SEC DE CULT	P1201004	O 120.104	0,00	6.582,85	19.784,15
01/12 FOLHA DE PAGAMENTO SEC DE CULT	P1201001	O 120.101	0,00	5.238,10	14.546,05
09/12 CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESG	P1209001	O 120.901	0,00	88,35	14.457,70
10/12 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 10.855-3		O 1515707	0,00	79,16	14.378,54
17/12 SALARIO FAMILIA	R1217002	E 000.001	340,34	0,00	14.718,88
17/12 SALARIO MATERNIDADE	R1217001	E 000.001	1.045,00	0,00	15.763,88
17/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1217001	O 121.701	0,00	4.249,72	11.514,16
17/12 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO S	P1217002	E 121.702	0,00	1.137,39	10.376,77
22/12 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 10.855-3		O 1515879	55.000,00	0,00	65.376,77
22/12 BANCO DO BRASIL S/A	P1222002	O 122.202	0,00	10,45	65.366,32
22/12 WONICLEY ALVES FERREIRA - ME	P1222001	O 122.201	0,00	53.650,00	11.716,32
29/12 CHARLES PARENTE AGUIAR	P1229006	O 122.906	0,00	22,00	11.694,32
30/12 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 5.543-3		O 1515967	10.000,00	0,00	21.694,32
30/12 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 10.855-3		O 1516009	0,00	79,16	21.615,16
30/12 ANA VITORIA PINHEIRO GOMES E O	P1230002	O 123.002	0,00	1.000,00	19.815,16
30/12 SALARIO FAMILIA	P1230005	E 123.005	0,00	340,34	19.474,82
30/12 SALARIO MATERNIDADE	P1230006	E 123.006	0,00	1.045,00	18.429,82
30/12 FOLHA DE PAGAMENTO SEC DE CULT	P1230003	O 123.003	0,00	6.582,85	11.846,97
30/12 FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARI	P1230004	O 123.004	0,00	5.238,10	6.608,87
31/12 BANCO DO BRASIL S/A	R1231001	E 000.001	1,34	0,00	6.610,21
Total	- >		86.386,68	87.528,81	6.610,21
CONCILIACOES					6.610,21
30/12 ANA VITORIA PINHEIRO GOMES E O	P1230002	123.002	0,00	100,00	6.710,21
Total	- >		0,00	100,00	6.710,21



Extrato conta corrente

G331130805474360186
13/01/2021 09:01:38

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 10870-7 PMM-SEC DE CULTURA
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.543	20.000,00 C	
				01/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM			
01/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.005.858	13.206,29 D	
				01/12 3920 5858-0 P M M SERV FL			
01/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	78,16 D	
				01/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I			
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	6.714,55 D	0,00 C
09/12/2020		0000	13105	361 Pgto conta água	120.901	88,35 D	
				CAGECE			
09/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	88,35 C	0,00 C
17/12/2020		0000	13105	196 INSS Amecadação	121.701	4.001,77 D	
				GPS- Ident.: 7733793000105 - 11/2020			
17/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.001,77 C	0,00 C
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	552.285.000.027.638	100,00 D	
				21/12 2285 27638-3 EMANUEL G NEPO			
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	552.594.000.020.567	100,00 D	
				21/12 2594 20567-2 IAN DE LIMA AB			
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.413	100,00 D	
				21/12 3920 10413-2 CRISTIANO BRAG			
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.026	100,00 D	
				21/12 3920 13026-5 MATEUS A GONCA			
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.213	100,00 D	
				21/12 3920 13213-6 JDAO P PARENTE			
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.787	100,00 D	
				21/12 3920 13787-1 ANA KESIA DIAS			
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.791	100,00 D	
				21/12 3920 13791-X MARIANA PARENT			
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.796	100,00 D	
				21/12 3920 13796-0 PEDRO L JERONI			
21/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.818	100,00 D	
				21/12 3920 13618-5 JOAQUIM CAIO L			
21/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.010.085	100,00 D	
				21/12 3920 510010095-4 ANTONIO SAMUEL			
21/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.013.752	100,00 D	
				21/12 3920 510013752-1 ANA V PINHEIRO			
21/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.013.811	100,00 D	
				21/12 3920 510013811-0 MILLA M LIMA			
21/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.200,00 C	0,00 C
22/12/2020		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.010.855	55.000,00 C	
				22/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I			
22/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.013.924	100,00 D	
				22/12 3920 510013924-9 RAFAEL PARENTE			
22/12/2020		0000	13105	393 TED Transf. Elétr., Disponiv	122.201	53.650,00 D	
				104 4549 017338570000189 WONICLEY ALVE			
22/12/2020		0000	13113	310 Tar DDC/TED Elétrico	803.571.100.054.435	10,45 D	
				Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.239,55 D	0,00 C
29/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.012.064	22,00 D	
				29/12 3920 12064-2 CHARLES PARENT			
29/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.790	100,00 D	
				29/12 3920 13790-1 LUNA J MAGALHA			
29/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.013.926	100,00 D	

29/12 3920 510013920-5 ELIONAI RIBEIR						
29/12/2020	3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.013.929	100,00 D	
29/12 3920 510013920-X FRANCISCO F RI						
29/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	322,00 C	0,00 C
30/12/2020	3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.005.643	10.000,00 C	
30/12 3920 5543-3 PREF MUN MUCAM						
30/12/2020	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.005.858	13.206,29 D	
30/12 3920 5858-0 P M M SERV FL						
30/12/2020	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.855	79,16 D	
30/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I						
30/12/2020	3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.013.938	100,00 D	
30/12 3920 510013936-2 ERASMO CASTRO						
30/12/2020	0000	00000	955 BB CP Automatico S P	70	3.385,45 C	0,00 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO P AGUIAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331130805474360182
13/01/2021 09:00:28

Cliente

Agência 3920-9
Conta 10870-7 PMWSEC DE CULTURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	7.752,34			2.086,663062		
01/12/2020	APLICAÇÃO	6.714,55			1.807,311645	3,715213850	3.893,974927
09/12/2020	RESGATE	88,35			23,779658	3,715329530	3.870,195071
	Aplicação 15/10/2020	88,35			23,779658		
17/12/2020	RESGATE	4.001,77			1.077,071255	3,715418068	2.793,123816
	Aplicação 15/10/2020	4.001,77			1.077,071255		
21/12/2020	RESGATE	1.200,00			322,975747	3,715449257	2.470,148069
	Aplicação 15/10/2020	311,86			83,935294		
	Aplicação 17/11/2020	888,14			239,040453		
22/12/2020	APLICAÇÃO	1.239,55			333,616308	3,715473564	2.803,766375
29/12/2020	RESGATE	322,00			86,662767	3,715551811	2.717,103608
	Aplicação 17/11/2020	322,00			86,662767		
30/12/2020	RESGATE	3.385,45			811,150796	3,715575965	1.805,952812
	Aplicação 17/11/2020	2.140,82			576,173457		
	Aplicação 01/12/2020	1.244,63			334,977339		
31/12/2020	SALDO ATUAL	6.710,21			1.805,952812		1.805,952812

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.752,34
APLICAÇÕES (+)	7.954,10
RESGATES (-)	8.997,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,34
SALDO ATUAL =	6.710,21

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB499819 FRANCISCO P AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Extrato conta corrente

G331130805474360164
13/01/2021 09:01:14

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 13873-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1498 72182822704 ERIC FERNANDES DE	121.801	8.000,00 D ✓	
18/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 60481141332 JONAS DA SILVA NA	121.802	8.000,00 D ✓	
18/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0744 81508871388 MARIA MAIARA RUFI	121.803	8.000,00 D ✓	
18/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0744 81411341309 FABRICIO GOMES DE	121.804	5.000,00 D ✓	
18/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	29.000,00 C	0 00 C
21/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	100.003	5.000,00 C ✓	5.000,00 C
18/12/2020	21/12/2020	0000	14105	810 Estorno de Débito	121.801	8.000,00 C	13.000,00 C
21/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1498 72182822704 ERIC FERNANDES DE	122.101	8.000,00 D ✓	
21/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 07546024358 ANTONIO JOSE AGUI	122.102	5.000,00 D ✓	0,00 C
18/12/2020	21/12/2020	0000	00000	246 Estorno Resgate Automatico	70	29.000,00 D	
18/12/2020	21/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	21.000,00 C	8.000,00 D
21/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C ✓	0,00 C
23/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	4	3.207,80 C ✓	
23/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	100.002	3.207,80 C ✓	
23/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.001	3.207,80 C ✓	
23/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.002	3.207,80 C ✓	
23/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.003	3.207,80 C ✓	
23/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	400.002	3.207,80 C ✓	
23/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.002	3.207,80 C ✓	
23/12/2020		0000	14175	983 TED Devolvida AG DU CNT DEST DO CRED INVAL	600.008	3.207,80 C ✓	
23/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada 23/12 2594 21129-X LILIA M NEPDMU	552.594.000.021.129	3.207,80 D ✓	
23/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 3920 510012888-3 GEORGE MELO OL	553.920.510.012.888	3.207,80 D ✓	
23/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 3920 510013217-1 ANTONIO J AGUI	553.920.510.013.217	5.000,00 D	
23/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 3920 510013217-1 ANTONIO J AGUI	553.920.510.013.217	3.207,80 D ✓	
23/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 3920 510013922-2 ANDRE LUIS RUF	553.920.510.013.922	3.207,80 D ✓	
23/12/2020		3920	99015	120 Transferido para Poupança 23/12 3920 510013923-0 ANTONIO E VIEI	553.920.510.013.923	3.207,80 D ✓	
23/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 06109172340 IARA SOUSA MARQUE	122.301	3.207,80 D ✓	
23/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3572 62620089344 JDSE DE JESUS SAN	122.302	3.207,80 D ✓	
23/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	3.207,80 D ✓	

			104 3572 08570528370 GABRIELLE FERREIR			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	3.207,80 D ✓	
			237 3090 41787606980 ROCHELLY ALVES OL			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	3.207,80 D ✓	
			237 0744 61508871388 MARIA MAIARA RUFI			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	3.207,80 D ✓	
			104 3312 15366704604 MARIA IRALDICE LO			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	3.207,80 D ✓	
			104 3572 60353405396 MARCELO AUGUSTO D			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	3.207,80 D ✓	
			237 0558 08300365312 ANTONIO MARCOS BI			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	3.207,80 D ✓	
			104 3572 03301174167 JDAQUIM IVO SDUSA			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	3.207,80 D ✓	
			104 0554 66559200353 LEILYANE LIMA MEL			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	3.207,80 D ✓	
			237 0744 9752777320 MARIA DEUSILENE R			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.312	3.207,80 D ✓	
			104 3572 60481141332 JONAS DA SILVA NA			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.313	3.207,80 D ✓	
			237 0744 61411341309 FABRICIO GOMES DE			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.314	3.207,80 D ✓	
			341 0534 02206745313 LUIZ EDUARDO MORE			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.315	3.207,80 D ✓	
			104 3572 09764808716 ANTONIO RAIMUNDO			
23/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	43.493,60 C	0,00 C
29/12/2020	0000	14175	983 TED Devolvida	200.001	3.207,80 C ✓	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
29/12/2020	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.028	3.111,00 D ✓	
			29/12 3920 13026-5 MATEUS A GONCA			
29/12/2020	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.933	3.111,00 D ✓	
			29/12 3920 13933-5 MARIA F RUFINO			
29/12/2020	3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.013.934	3.207,80 D ✓	
			29/12 3920 13934-3 JOSE JESUS SAN			
29/12/2020	3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.007.072	3.111,00 D ✓	
			29/12 3920 510007072-9 ANASTACIO R AG			
29/12/2020	3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.009.517	3.111,00 D ✓	
			29/12 3920 510009517-8 MARIA GRACAS D			
29/12/2020	3920	99015	120 Transferido para Poupança	553.920.510.013.932	3.207,80 D ✓	
			29/12 3920 510013932-X ANTONIO R PIRE			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	3.207,80 D ✓	
			104 3572 06109172340 IARA SOUSA MARQUE			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	3.207,80 D ✓	
			104 3572 03301174167 JDAQUIM IVO SOUSA			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	3.207,80 D ✓	
			237 0055 08300385312 ANTONIO MARCOS BI			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	3.207,80 D ✓	
			104 3572 60481141332 JONAS DA SILVA NA			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	3.207,80 D ✓	
			237 0744 9752777320 MARIA DEUSILENE R			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	3.111,00 D ✓	
			237 0744 06609730300 TIAGO LIMA MESQUI			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	3.111,00 D ✓	
			237 0744 05441825375 DANIELLE LIMA DA			
29/12/2020	0000	13185	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	3.111,00 D ✓	
			104 3183 04530337332 WILLIAN GOMES MEL			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.909	3.111,00 D	
			260 0001 03940546384 MARIA LUCELIA OLI			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.910	3.207,80 D	
			104 3572 06109172340 IARA SOUSA MARQUE			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911	3.111,00 D	
			104 1658 12925175813 ARNALDO RIBEIRO D			
29/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	50.453,60 C	0,00 C
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	3.207,80 D ✓	
			323 0001 60353405396 MARCELO AUGUSTO D			

30/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.207,80 C	0,00 C
31/12/2020	0000	00000	899 S A L D D			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO P AGUIAR



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331130805474360183
13/01/2021 09:00:59

Cliente

Agência 3920-9
Conta 13873-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	127.502,19			34.319,197929		
18/12/2020	RESGATE	28.000,00			7.805,292523	3,715427694	28.513,905406
	Aplicação 27/10/2020	28.000,00			7.805,292523		
21/12/2020	ESTORNO DE RESGATE	28.000,00			7.805,292523	3,715449257	34.319,187929
21/12/2020	RESGATE	21.000,00			5.652,108379	3,715449257	28.667,089550
	Aplicação 27/10/2020	21.000,00			5.652,108379		
21/12/2020	RESGATE	8.000,00			2.153,171648	3,715449257	28.513,917902
	Aplicação 27/10/2020	8.000,00			2.153,171648		
23/12/2020	RESGATE	43.493,60			11.705,994068	3,715498210	14.807,923838
	Aplicação 27/10/2020	43.493,60			11.705,994068		
29/12/2020	RESGATE	50.453,60			13.579,032824	3,715551811	1.228,891012
	Aplicação 27/10/2020	50.453,60			13.579,032824		
30/12/2020	RESGATE	3.207,80			863,338559	3,715575965	365,552453
	Aplicação 27/10/2020	3.207,80			863,338559		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.358,25			365,552453		365,552453

Resumo de mês

SALDO ANTERIOR	127.502,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	128.155,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,06
SALDO ATUAL =	1.358,25

Valor da Cota

30/11/2020	3,715165717
31/12/2020	3,715604271

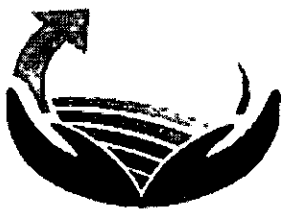
Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO P AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 001/2020.

**NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
MUCAMBO - CE.**

O **Prefeito do Município de Mucambo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Artº 6º e Artº 51 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artº. 1º - **REVOGAR** a portaria nº 008/2019 de 03 de Janeiro de 2019;

Artº. 2º - **NOMEAR** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico, composta pelos membros a saber;

PRESIDENTE/PREGOEIRO - FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA;

Artº.3º - O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de "PREGOEIRO" sendo a EQUIPE DE APOIO, composto pelos membros da comissão de Licitação.

Artº.4º - A comissão Permanente de Licitação proporá ao ILMO PREFEITO MUNICIPAL, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições em acordo com as disposições da lei federal nº. 8.666/93 e suas atribuições posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as Licitações e cadastramento dos licitantes.

Artº.5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 03 de Janeiro de 2020.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: MUCAMBO
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA

Exercício: 2019 Período: 01/ 01 2020 a 31 / 12/2020
Unidade Orçamentária: 03.01 – SECRETARIA DE CULTURAL

“ RELAÇÃO DAS ENTIDADES
/ BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
		ASS.:	
NOME:	ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES	LEONARDO JOSE MACEDO	
C.R.G.	8353	8043	 VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o
mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

19/02/13 *Vanderlei Ribeiro Aguiar*
Data **Vanderlei Ribeiro Aguiar**
Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Mucambo - Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixadas em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....R\$ 12.000,00

VICE-PREFEITO.....R\$ 8.000,00

§ Primeiro - O Vice-Prefeito nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único - Na revisão mencionada no "caput" deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos
(primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

Combos Soares de Vasconcelos
Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo - Ce., 07 de fevereiro de 2013.

Wanderley Ribeiro Aguiar
Secretário Municipal

Wanderley Ribeiro Aguiar

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo - CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edson de Menezes Muceno
EDSON DE MENEZES MUCENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vaconcelos
EDMILSON SOARES DE VACONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo - CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14
Data

Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Ementa: *Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.*

uso de suas atribuições legais, aprova em única e só sessão ordinária, a seguinte Lei: **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará**, no

Art. 1º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O Subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,
17 de fevereiro de 2014.

Democracia e Cidadania

Vanderlei Ribeiro Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
1º Secretário

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edmilson S. de Vasconcelos
EDMILSON S. DE VASCONCELOS
2º Secretário

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo - CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (85) 3311-2217



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI Nº 101/2019

Mucambo/Ce, 03 de Julho de 2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA - em conformidade com as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, vinculado ao órgão da Administração Municipal de Gestão Ambiental, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no Município de Mucambo, além de proporcionar melhor estruturação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será constituído pelos seguintes recursos:

I - dotações consignadas no orçamento municipal para a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;

II - recursos estaduais e federais para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e da política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;

III - recursos oriundos da celebração de acordos, contratos, consórcios e convênios;

IV - recursos oriundos da arrecadação de multas e seus acessórios, previstos na legislação ou oriundos de decisão judicial, de termos de ajuste de conduta ou similares;

V - recursos oriundos de promoções com finalidades específicas de aplicação em ações ligadas ao meio ambiente;

VI - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

VII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais;

S



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

VIII - taxas de licenciamento ambiental e outras relativas ao exercício do poder de polícia;

IX - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUNDEMA.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta bancária própria, aberta exclusivamente para esta finalidade.

§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.

§ 3º O saldo financeiro positivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 3º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura Recurso Hídrico e Meio Ambiente e movimentado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 1º As contas e os relatórios do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 2º A aprovação das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente não exclui a fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado de Ceará.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão destinados a:

I - financiar total ou parcialmente programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

II - atender às diretrizes e metas contempladas nas leis municipais que versem sobre a política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, inclusive o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo;

III - adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programas ou de ações de assistência, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

V - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais que estabeleçam disposições inerentes à política ambiental.

§ 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o apoio técnico dos órgãos ambientais governamentais dos entes federados, poderá propor ao Poder Executivo a liberação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para atendimento de situações emergenciais e prioritárias.

Art. 5º Os responsáveis pelos projetos ou atividades beneficiados com recursos deste Fundo deverão prestar contas nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 03 de Julho de 2019.


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI Nº 102/2019

Mucambo/Ce, 03 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do município de Mucambo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, integrante do Sistema Nacional, Estadual e Municipal do Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, estabelecendo com o Poder Público e à coletividade premissas na conservação, preservação e recuperação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

§ 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente é órgão consultivo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado nos termos desta lei e demais correlatas do Município.

§ 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente integra a estrutura organizacional do Município e terá como objetivo assessorar a administração pública.

Art. 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá observar as seguintes diretrizes:

I - interdisciplinariedade no trato das questões ambientais;

II - participação comunitária;

III - promoção da saúde pública e ambiental;

IV - compatibilização e integração com as políticas do Meio Ambiente Nacional, Estadual e Municipal;

V - compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;

VI - continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;

VII - informação e divulgação permanente de dados, e ações ambientais;

VIII - prevalência do interesse público sobre o privado;

S



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

IX - propostas de reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais;

X - predominância do interesse coletivo local.

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA compete:

I - propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;

II - colaborar nos estudos e elaboração dos planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;

III - estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;

IV - propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;

V - avaliar e propor normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;

VI - promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;

VII - fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;

VIII - propor e acompanhar os programas e projetos de educação ambiental;

IX - promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;

X - manter intercâmbio com as entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;

XI - identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no município, sugerindo soluções reparadoras;

XII - assessorar os consórcios intermunicipais de proteção ambiental;

XIII - convocar as audiências públicas nos termos da legislação;

SP



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

XIV - propor a recuperação dos recursos hídricos, das matas ciliares e de encostas sujeitas a deslizamento;

XV - proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico;

XVI - exigir, para a exploração dos recursos ambientais, prévia autorização mediante análise de estudos ambientais;

XVII - deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;

XVIII - propor e acompanhar a implantação de unidades de conservação no Município;

XIX - analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao prefeito as providências que julgar necessárias;

XX - incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;

XXI - deliberar sobre a coleta, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação dos resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no Município;

XXII - propor normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do Meio Ambiente no âmbito municipal com vista ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos;

XXIII - cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;

XXIV - zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;

XXV - recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;

XXVI - decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;

XXVII - analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal;

5



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

XXVIII - criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho de Meio Ambiente;

XXIX - gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente, inclusive sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação e avaliando os planos, programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;

XXX - fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassem sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;

XXXI - convocar ordinariamente a cada dois (02) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal do Meio Ambiente, que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência propor diretrizes a serem tomadas;

XXXII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas e projetos a serem desenvolvidos;

XXXIII - discutir e propor as alterações em seu Regimento Interno.

Art. 4º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

Art. 5º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA será composto por 12 (doze) membros que formarão a plenária, entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, nomeados por decreto Municipal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Poder Público - 06 representantes institucionais e respectivos suplentes:

a) 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal;

II - Sociedade Civil - 06 representantes da Sociedade Civil Organizada com atuação no Município, prioritariamente assim distribuídos:

a) 01 (um) representantes do segmento empresarial;

b) 01 (um) representante de organizações de classe;

c) 01 (um) representante das entidades do terceiro setor, com prioridade para entidades ambientais;



d) 01 (um) representante de instituição de ensino, pesquisa e extensão com sede ou atuação no Município;

e) 02 (dois) representante de Associação de Moradores dos Bairros.

§ 1º Na ausência de entidades que se encaixem nas prioridades acima relacionadas, é facultada a participação de mais entidades do mesmo segmento.

§ 2º Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução por uma única vez.

§ 3º Para cada Conselheiro titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA deverá ser indicado um suplente, para que, na falta do titular, o suplente possa substituí-lo.

Art. 6º O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras técnicas.

§ 1º O Plenário é composto por membros titulares do Conselho e, em caso de ausência, pelos seus respectivos suplentes com direito a voto nos atos do Conselho.

§ 2º A Presidência é composta de um presidente e um vice presidente, eleitos entre os membros titulares do Conselho, por maioria qualificada, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. A presidência e a vice-presidência serão exercidas simultaneamente por membro do órgão governamental e da sociedade civil organizada, sendo que a cada mandato inverte-se a representação.

§ 3º O Secretário Executivo será indicado na primeira reunião de mandato, mesma reunião que elegerá a presidência do Conselho.

§ 4º A Secretaria Executiva é órgão auxiliar do Plenário e da Presidência, desempenhando atividades de gabinete e de assessoramento técnico e administrativo necessários à condução das atividades Conselho.

§ 5º O Conselho Municipal de o Meio Ambiente - CONDEMA poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

§ 6º O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 7º A Plenária reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, como dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A Plenária poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de três (03) Conselheiros respeitando o Regimento Interno.

§ 2º Na ausência do Presidente da Plenária, este será substituído pelo Vice-Presidente, cabendo a este, presidir a referida sessão

§ 3º A Plenária se reunirá com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples em primeira convocação e, em segunda com o número de conselheiros presentes, sendo fundamentado cada voto.

§ 4º As decisões da Plenária serão formalizadas em Resoluções e outras deliberações, sendo imediatamente publicada na imprensa oficial do Município ou em jornal local.

§ 5º Cada membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente terá o direito a um único voto na sessão plenária.

Art. 8º O Conselho pode manter com órgãos das administrações municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 9º O Conselho, sempre que cientificado de possíveis agressões ambientais, diligenciará no sentido de sua comprovação e das providências necessárias.

Art. 10 As sessões do Conselho serão públicas, abertas a toda a sociedade e os atos e documentos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 11 Dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a instalação do Conselho deverá ser elaborado seu Regimento Interno, por seus conselheiros, regulamentado posteriormente através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A instalação do Conselho e a nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação dessa lei.

§ 2º 30 (trinta) dias após a nomeação dos conselheiros do poder público haverá eleição das entidades da sociedade.

Art. 12 Os atos praticados anteriormente a esta lei, mediante deliberação do órgão instituído através de decreto e, que tenham sido utilizados como subsídios para elaboração da legislação municipal e demais atos do Poder Executivo, ficam convalidados por questões de segurança jurídica, legalidade e da boa-fé.



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 03 de Julho de 2019.


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal